



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 071/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

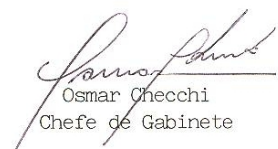
NOMEAR os senhores Luiz Carlos Hamatiuk, Odalírio Bordin, Edebrando Luiz Grosselli, Walmir Badalotti e Érico Schneider, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do imóvel constituído de parte do lote nº 62 (sessenta e dois), da gleba nº 02 (dois), da Colônia Passo do Sol, neste município, com área de 48.400m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade de Pedro Comiran e sua mulher, a ser adquirido pelo Município de Chopinzinho para implantação de conjunto habitacional popular.

A Comissão deverá emitir parecer de avaliação no prazo máximo de 2 (dois) dias contados desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de julho de 1990.

  
Genzil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de julho de 1990.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado o presente no Diário Oficial do Município de Chopinzinho, em 22/07/90, sob o nº 03.91/592/18.